

=====

ATA DA 403ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos - MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, AVENILSON GOMES DA TRINDADE, NOEL LEITE DA SILVA, MÁRCIO DOS SANTOS ALVES e ANDREIA MORESCHI DA SILVA. **Conselheiros Efetivos eleitos no Pleito de 2018**, Economistas, MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA e JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR. Presentes também, os economistas Waldeatlas dos Santos Barros, Francisco Regis Ximenes de Almeida e João Batista Almeida; e a Secretária da Sessão, Sirlene Rocha de Melo. **1 – ABERTURA:** Às

dezessete horas do dia oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Presidente da Sessão, economista, AVENILSON GOMES DA TRINDADE, por ser portador do registro mais antigo (379), assume a presidência, conforme prevê o Regimento Interno do CORECON/RO, e abre os trabalhos da Quatringentésima terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, para dar posse aos Conselheiros eleitos no pleito 2018 e eleição e posse da Presidência para gestão de 2019 deste Regional. **1.1 – Assinatura do livro de presença. 1.2 - Justificativas de ausência:**

Conselheira Efetiva, Francisca Lia Girão Santos; Conselheiras Suplentes eleitas no pleito de 2018: Economistas, Denise Ton Tiussi e Adriana Campos Silva Vidal. Em votação, as justificativas de ausências, foram aprovadas por unanimidade. **1.3 - INFORMES DO**

PRESIDENTE DA SESSÃO: Tendo em vista o número Regimental de Conselheiros presentes, o Presidente da Sessão iniciou os trabalhos apresentando o processo eleitoral 2018 do CORECON/RO, cuja eleição ocorreu pelo sistema “on-line”. Informou a inscrição da chapa única, denominada “JUNTOS PELO PROGRESSO”, que concorreu o pleito de 30 e 31 de outubro de dois mil e dezoito (2018), o qual resultou na eleição dos Conselheiros Efetivos: Economistas, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Marcelo Henrique de Lima Borges e João Batista Teixeira de Aguiar; Conselheiros Suplentes: Economistas, Denise Ton Tiussi, Maurílio Galvão da Silva e Adriana Campos Silva Vidal; Delegados Eleitores junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, Economistas, Waldeatlas dos Santos Barros (Efetivo) e Elias Nunes de Oliveira (suplente). **2 - ORDEM DO DIA:** **2.1 - Posse de 1/3 de Conselheiros Efetivos e Suplentes eleitos no pleito de 2018**, para o triênio de 2019/2021. Dando início a diplomação dos

conselheiros, o Presidente da Sessão, seguindo o que estabelece o Regimento Interno do CORECON/RO, em seu Artigo 6º do Capítulo II, o qual esclarece: “Os Conselheiros Efetivos e Suplentes serão empossados na primeira reunião Plenária anual, a qual será presidida pelo Conselheiro com Inscrição mais antiga da Jurisdição local, integrante dos terços remanescentes”, encontrando-se todos qualificados, deu posse aos Conselheiros Efetivos:

SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, brasileiro, casado, morador e residente à Rua Paraguai, nº 4105, Vila dos Bouganvilles – Bairro: Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CPF 037.032.823-04, RG 57883 SSP/RO e Registro no CORECON/RO sob o nº

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA

Avenida Calama, 2300, sala 13 – Bairro São João Bosco – CEP: 76.803 -769 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452

Email: corecon-ro@cofecon.gov.br / site: www.corecon-ro.org.br

24ª Região

275; MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, brasileiro, casado, morador e residente à Av. 7 de Setembro, 4028 – Bairro: Agenor de Carvalho, em Porto Velho/RO, inscrito no CPF 350.953.002-06, RG nº 310775, Órgão Emissor: SSP/RO e Registro no CORECON/RO sob o nº 465; JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, morador e residente à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, 4405 - Bloco 02 - Apt. 306 – Bairro: Rio Madeira, em Porto Velho/RO, inscrito no CPF 485.379.777-72, RG nº 04.686.333-8 SECC/RJ e Registro no CORECON/RO sob o nº 701; Conselheiros suplentes: Economistas, DENISE TON TIUSSI, brasileira, solteira, moradora e residente à Rua Rio Madeira, 4086 - APT. 1202 - Bloco 6 – Bairro: Rio Madeira, em Porto Velho/RO, inscrita no CPF 057.756.797-76, RG nº 10.766.903-5 SSP/PR e Registro no CORECON/RO sob o nº 622; MAURILIO GALVAO DA SILVA, brasileiro, divorciado, morador e residente à Rua Itália, 2238, Conj. Ipase Novo – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO, inscrito no CPF 012.272.111-04, RG nº 106304 SSP/DF e Registro no CORECON/RO sob o nº 305; ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL, brasileira, casada, moradora e residente à Av. Dr. Carlos Chagas, 5200 – Bairro: São Cristóvão, em Rolim de Moura/RO, inscrita no CPF 408.257.522-72, RG nº 412089 SSP/RO e Registro no CORECON/RO sob o nº 582. Após a assinatura do Termo de Posse, o Plenário aplaudiu e referendou o ato por unanimidade. O Presidente da Sessão informou que os Conselheiros suplentes ausentes, serão convocados para assinarem o Termo de Posse, posteriormente.

2.2 - ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CORECON/RO PARA O EXERCÍCIO 2019 - Na sequência, o Presidente da Sessão iniciou os trabalhos de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente para o exercício 2019 do CORECON/RO, abrindo espaço para proposituras de candidaturas à Presidência e Vice Presidência do CORECON/RO. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo NOEL LEITE DA SILVA lançou sua candidatura para Presidente e o Conselheiro SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA lançou sua candidatura para Vice-Presidente. Não mais havendo apresentação de nenhuma outra chapa, e estando os candidatos qualificados para assumirem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, o presidente da sessão democraticamente colocou em votação direta e simples que culminou com a aprovação unânime dos Conselheiros, NOEL LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, morador e residente à Rua. Glauber Rocha, 4670 – Bairro: Rio Madeira, em Porto Velho/RO, inscrito no CPF 520.952.232-68, RG nº 596.900, Órgão Emissor: SSP/RO e Registro no CORECON/RO sob o nº 647, para **Presidente**; e SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, brasileiro, casado, morador e residente à Rua Paraguai, nº 4105, Vila dos Bouganvilles – Bairro: Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CPF 037.032.823-04, RG 57883 SSP/RO e Registro no CORECON/RO sob o nº 275, para **Vice-Presidente**, com mandato para o exercício de 2019, declarados eleitos pelo Presidente da Sessão e, por conseguinte, empossados de imediato nos seus respectivos cargos, tendo a partir deste momento, o Presidente ora empossado, assumido a condução dos trabalhos da Quadringentésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RO. O Presidente, ora empossado, agradeceu a todos pela confiança, ressaltou que há grandes desafios pela frente, mas que estão empenhados nesse desafio. Agradeceu os Economistas João Batista Almeida e

24ª Região

Francisco Regis Ximenes de Almeida, que presidiram o CORECON/RO no exercício 2018, por toda condução do CORECON-RO e que conta com o apoio dos mesmos, pela experiência adquirida e pelo trabalho que desenvolveram a frente dessa Instituição. Agradeceu o Conselheiro Silvio Rodrigues Persivo Cunha por aceitar o convite à Vice-presidência do Conselho e disse que conta com sua ajuda e experiência para melhor condução dos trabalhos. Relatou que quando pensou na missão de Presidência do CORECON/RO, conversou e debateu com alguns colegas em busca de melhores pensamentos e ideias para melhoria da Instituição. Finalizou agradecendo aos colegas pela dedicação, apoio e suporte recebido. A seguir, o Presidente do CORECON/RO, deu continuidade a pauta da sessão, conforme segue: **2.3 - Formação das Comissões permanentes para o Exercício 2019 do CORECON/RO.** Conforme o Art. 66 do Cap. 11 do Regimento Interno do CORECON/RO, as Comissões Permanentes deverão ser eleitas na primeira Sessão Plenária anual. **2.3.1 - Comissão de Tomada de Contas** - Art. 66 do Cap. 11 do Regimento Interno do CORECON/RO, §1º - A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/RO, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Conselho Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Para compor a referida comissão, foram sugeridos os Conselheiros: MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, AVENILSON GOMES DA TRINDADE e JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR (efetivos), sob a Presidência do primeiro, tendo como suplente o Conselheiro MÁRCIO DOS SANTOS ALVES; **2.3.2 - Comissão de Licitação** - Art. 66 do Cap. 11 do Regimento Interno do CORECON/RO, §4º - A Comissão de Licitação será constituída de três membros, um membro escolhido entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de dois funcionários permanentes do CORECON/RO, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 02 (dois) Suplentes, um do plenário e um do quadro de funcionários do CORECON/RO, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da lei federal Nº 8.666/93. Foram sugeridos para compor a Comissão, os Conselheiros, MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, ANDREIA MORESCHI DA SILVA e a funcionária do CORECON/RO - SIRLENE ROCHA DE MELO (efetivos), sob a Presidência do primeiro, tendo como membros suplentes, os Economistas, MÁRCIO DOS SANTOS ALVES e AVENILSON GOMES DA TRINDADE; **2.3.3 - Gestor financeiro para o Exercício 2019 do CORECON-RO** – Foi sugerido que o cargo de Gestor Financeiro e Tesoureiro seja exercido pelo Vice-Presidente, Economista, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, o qual não houve objeção; **2.3.4 - Responsável por controlar e aplicar o Suprimento de Fundos do CORECON/RO** – Continuará sendo controlado pela funcionária Sirlene Rocha de Melo, sob a supervisão da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO; **2.3.5 - Definição da data da próxima Plenária do CORECON/RO** - Aprovado, por unanimidade do Plenário, a realização da próxima sessão plenária no dia 09 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sede do

24ª Região

=====

CORECON/RO. 3 - **DELIBERAÇÕES: 3.1 - Portaria nº 001/2019/CORECON-RO** - Assunto: Designa os Conselheiros, MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, AVENILSON GOMES DA TRINDADE e JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Tomada de Contas 2019 do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, tendo como suplente o Conselheiro MÁRCIO DOS SANTOS ALVES. Aprovado por unanimidade do Plenário. 3.2 - **Portaria nº 002/2019/CORECON-RO** - Assunto: Designa os Conselheiros MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, ANDREIA MORESCHI DA SILVA e a funcionária do CORECON/RO, SIRLENE ROCHA DE MELO (efetivos), para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Licitação 2019 do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, tendo como membros suplentes, os Economistas, AVENILSON GOMES DA TRINDADE e MÁRCIO DOS SANTOS ALVES. Aprovado por unanimidade do Plenário; 3.3 - **Portaria nº 003/2019/CORECON-RO** – Assunto: Designa o Conselheiro SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, para exercer o cargo de Gestor Financeiro e Tesoureiro do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO, durante o Exercício 2019, aprovado por unanimidade do Plenário; 3.4 - **Portaria nº 004/2019/CORECON-RO** – Assunto: Designa a Funcionária SIRLENE ROCHA DE MELO, para movimentar o suprimento de fundos do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, durante o Exercício 2019, sob a coordenação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. 4 – **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente informou sobre a criação, na estrutura organizacional do CORECON-RO, da Secretaria Executiva, com competência de administração e gestão financeira do CORECON-RO, juntamente com o presidente. O objetivo dessa Secretaria é a adequação e divisão de responsabilidades. O ocupante da Secretaria Executiva será nomeado pelo Presidente, sem remuneração. O ato foi aprovado, por unanimidade do Plenário, abrindo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da Portaria com a regulamentação e competências do cargo. 5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi a presente sessão encerrada às dezoito horas, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, _____ lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Sala das Sessões, oito de janeiro de dois mil e dezenove (2019).

NOEL LEITE DA SILVA

SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA

Presidente

Vice-Presidente

Registro no CORECON/RO nº 647

Registro no CORECON/RO nº 275

24ª Região

158

159

160

161

162 AVENILSON GOMES DA TRINDADE

ANDREIA MORESCHI DA SILVA

163 Conselheiro Efetivo

Conselheira Efetiva

164 Registro no CORECON/RO nº 379

Registro no CORECON/RO nº 493

165

166

167

168

169 JOAO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR

MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO

170 Conselheiro Efetivo

Conselheiro Efetivo

171 Registro no CORECON/RO nº 701

Registro no CORECON/RO nº 617

172

173

174

175

176

177 MÁRCIO DOS SANTOS ALVES

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

178 Conselheiro Efetivo

Conselheiro Efetivo

179 Registro no CORECON/RO nº 690

Registro no CORECON/RO nº 465